



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 202/2022

“Faz exoneração a pedido do servidor que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, determinadas pelos arts. 63, inc.VI e 91, inc. II da Lei Orgânica Municipal de 19.03.1990, c/c art. 44 da Lei Complementar nº. 021 de 20/09/2007,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido, do cargo Assistente Social do CRAS, a servidora Maria Cristina de Souza Carneiro.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 04 de agosto de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

04/08/22
Coordenadoria de Gabinete